



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO N.º 006/81.

Espécie do Expediente: " Dá denominação a uma via pública no loteamento Moradas da Colina".

Proponente: Legislativo Municipal - Ver. Leone Pereira da Cunha

Data de entrada 22 / maio / 1981.

Protocolado sob N.º 1047/fl. 12.

ANDAMENTO

Em sessão ordinária, em 23/05/81 o presente projeto baixou à Comissão de Justiça e Redação, Finanças e Orçamentos. (assinado)

Em sessão ordinária de 15.06.81, o presente projeto foi aprovado por unanimidade. (assinado)

Graf. Gützel - Guaíba

PLL 006/1981 - AUTORIA: Ver. Leone Cunha
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 014688 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 6CE35511CDE05476A7BA6E7E262DE353





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROJETO DE LEI Nº 006/81

Dá denominação a uma via pública no Loteamento Moradas da Colina.

DR. SOLON TAVARES, Prefeito Municipal de Guaíba.

Faço saber que a Câmara Municipal de Guaíba, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I :

ART. 1º - A atual rua "A-1", localizada no Loteamento Moradas da Colina, com início na Av. Nestor de Moura Jardim e término na rua Argemiro Dornelles, passa a denominar-se: RUA ANTÃO - MAGALHÃES.

ART. 2º - Deverá constar na referida placa de denominação, abaixo do nome do ilustre homem público, os dizeres: Ruralista e Dirigente Partidário.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA, EM

Dr. Solon Tavares
Prefeito Municipal.





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Justiça e Redação

Parecer N.º

PROCESSO N.º 003/81 ao 008/81

REQUERENTE LEGISLATIVO MUNICIPAL

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina:

Opina pela sua constitucionalidade, esclarecendo-se que os referidos projetos de lei, estão corretos na sua parte formal, sendo constitucional a iniciativa de vereador legislar sobre a matéria, visto não se incluírem entre as iniciativas privativas do Prefeito. De acôrdo com o Parecer do DPM de nº 2975.

Sala das Comissões, em 01 de junho de 1981.

Presidente

Jorge V. Gomes

Relator

Faustino
Antônio

PLL 006/1981 - AUTORIA: Ver. Leone Cunha

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 014688 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 6CE35511CDE05476A7BA6E7E262DE353





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Finanças e Orçamentos

Parecer N.º —

PROCESSO N.º 006/02

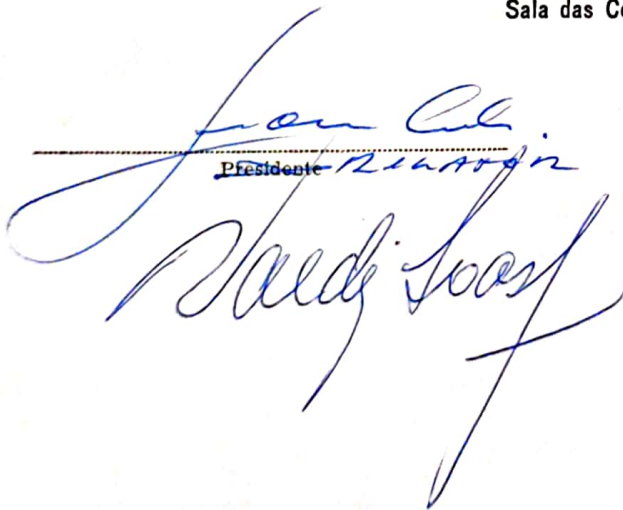
REQUERENTE

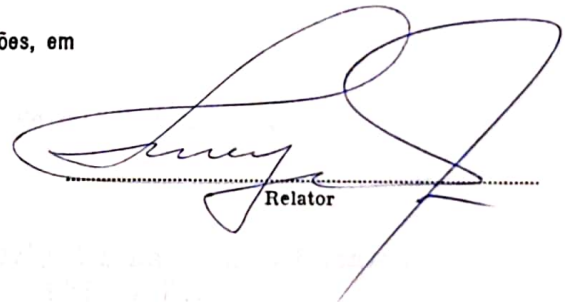
Legislativo Municipal - Sr. Leone P. Cunha

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

FAVORAVEL

Sala das Comissões, em


Presidente


Relator

PLL 006/1981 - AUTORIA: Ver. Leone Cunha

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 014688 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 6CE35511CDE05476A7BA6E7E262DE353





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OF. N.º 55 / 1981

EM 28 / 05 / 81

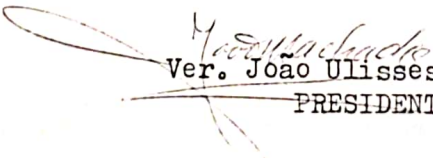
Prezado Senhor:

Através de solicitação de um dos membros da comissão de Justiça e Redação, estamos enviando a V.Sª., em anexo os projetos-de-leis n.ºs. 003 à 018/81, de autoria do nobre Edil Leone Cunha.

Os referidos processos tratam sobre a denominação de vias públicas em nosso Município; portanto, o Ver. Antenor Pereira solicita-lhe um parecer.

Certos da atenção que será dispensada aos mesmos, ficaremos no aguardo de vosso pronunciamento.

Respeitosamente,


Ver. João Ulisses Bica Machado
PRESIDENTE

Ilmo. Sr.
Dr. Almir Accorsi
M.D. Diretor do DPM
PORTO ALEGRE - RS.

PLL 006/1981 - AUTORIA: Ver. Leone Cunha

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 014688 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 6CE35511CDE05476A7BA6E7E262DE353



63 1981
16 06 81

Senhor Prefeito:

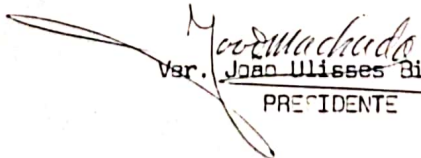
Pelo presente, encaminhamos a V.ª., em anexo, os autógrafos dos Projetos-de-leis n.ºs. 182/81, oriundo desse Poder Executivo; e 006 e 012/81, oriundos desta Casa Legislativa; os quais foram aprovados por unanimidade pela Câmara Municipal, em sessão do dia 15.06.81, para fins de sanção desse Executivo.

Outrossim, gostaríamos de salientar, que os projetos n.ºs. 007, 008, 010 e 015/81, obtiveram aprovação de acordo com a emenda proposta pelo Edil Ulisses de Souza Marçal.

Aproveitamos ainda, para solicitar-lhe a gentileza de enviar-nos, se sancionados forem os projetos, uma via das leis correspondentes, para fins de integrarem os arquivos de nossa Secretaria.

Sendo o que nos oferece na oportunidade, subscravemo-nos com

Cordiais Saudações,


Var. João Ulisses Bica Machado
PRESIDENTE

Ilmo. Sr
Dr. Colón Tavares
M.D. Prefeito Municipal
N/MUNICÍPIO.

PLL 006/1981 - AUTORIA: Ver. Leone Cunha
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 014688 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 6CE35511CDE05476A7BA6E7E262DE353

